de conformidade com as especificidades de cada curso e as necessidades previstas no programa e projeto de extensão universitária;

IV - o domínio técnico ou de conteúdo da área temática do projeto, mediante prova e/ou entrevista;

V - o currículo Lattes;

Artigo 5º - .....

Artigo 6º - O aluno com bolsa de extensão universitária tem as seguintes obrigações:

I - elaborar juntamente com o Coordenador o Plano de Atividades a ser desempenhado durante o programa e projeto de extensão universitária;

II - cumprir a carga horária semanal de, no mínimo, 8 (oito) e, no máximo, 12 (doze) horas, de conformidade com as especificidades de cada curso e as necessidades previstas no programa e projeto de extensão universitária;

III - comprovar documentalmente que não haverá prejuízo da carga horária destinada ao programa e projeto de extensão universitária quando tiver vínculo empregatício;

IV - inscrever seu trabalho de extensão, junto com o coordenador do programa e projeto de extensão universitária, sob a forma de painel ou apresentação oral, em 1 (um) evento de extensão ou atividade similar;

VII - apresentar relatório de atividades de acordo com o calendário estabelecido pela PROEX.

Artigo 7º - O período de concessão da Bolsa de Extensão Universitária será de, no máximo, 10 (dez) meses, dentro do exercício e da previsão de orçamento e atividades previstos para o programa e projeto de extensão universitária.

Parágrafo Único. O período de concessão da Bolsa de Extensão Universitária somente poderá ser de 12 (doze) meses quando houver comprovada necessidade, solicitada pelo coordenador, homologada pela CPEU, avaliada pela Proex e com disponibilidade de recursos financeiros para atendimento."

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Proc. 919/50/03/94).

Resumos de Convênios

Convênio 292/2015 - TA.

Proc. 253/18/01/2014.

Convenentes: UNESP, através da Faculdade de Engenharia do Campus de Guaratinguetá, e a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FDCT.

Natureza: 2º Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 02-09-2014.

Objetivo: Tem por objetivo garantir a execução do estudo de Sequenciamento de Linha de Montagem de Modelos Mistos.

Data de assinatura: 15-12-2015.

Vigência: 08 (oito) meses.

Foro: Comarca de São Paulo – Capital.

Convênio 235/2015.

Proc. 513/02/01/2015.

Convenentes: UNESP, através da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba, e a Universidade Antonio Nariño - Colômbia.

Natureza: Cooperação Técnica, Científica e Acadêmica.

Objetivo: Tem por objetivo definir, manter, aprofundar e desenvolver em conjunto atividades acadêmicas, científicas e técnicas, promover ações de intercâmbio de docentes, técnicos e estudantes, que contribuam para o avanço e para o fortalecimento de seus recursos humanos especializados.

Data de assinatura: 18-12-2015.

Vigência: 05 (cinco) anos.

Convênio 236/2015 - TA.

Proc. 513/02/01/2015.

Convenentes: UNESP, através da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba, e a Universidade Antonio Nariño - Colômbia.

Natureza: 1º Anexo ao Acordo de Cooperação celebrado em 18-12-2015.

Objetivo: Tem por objetivo implementar um programa de intercâmbio de docentes.

Data de assinatura: 18-12-2015.

Vigência: 05 (cinco) anos.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

INSTITUTO DE QUÍMICA

Portaria IQ-3, de 19-1-2016

Dispõe sobre inclusão de servidores para movimentarem as contas Adiantamentos vinculadas ao Instituto de Química junto ao Banco do Brasil S/A e dá outras providências

O Diretor do Instituto de Química, de acordo com as normas estatutárias que lhe que lhe são conferidas pelo artigo 48, incisos I, II e X do estatuto da Unesp c/c os artigos 43, incisos II, XI e XVIII do Regimento Geral da Unesp, e demais legislação aplicável à espécie, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam autorizados os Servidores designados no Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Portaria, a fazerem as transações e movimentações bancárias relativas às contas vinculadas a esta Unidade, mantidas nesta Agência 6933-7 sob os seguintes números:

130.170-5 - 130.169-1 - 130.118-7 - 130.162-4

130.115-2 - 130.173-X - 130.175-6 - 130.103-9

Parágrafo Único: O(s) Servidor(es) designado(s) responderão administrativa, civil e penalmente pelas irregularidades eventualmente praticadas na execução das atividades previstas no "caput" deste artigo.

Artigo 2º - Caberá ao servidor indicado cumprir integralmente as normas e disposições legais aplicáveis à espécie, no âmbito da Administração Centralizada e das Autarquias.

Artigo 3º - Os servidores indicados ficam autorizados a: emitir cheques, obrigatoriamente com duas assinaturas dentre os servidores designados; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contraordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; emitir comprovantes.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Anexo I - Rol de Servidores Responsáveis e Corresponsáveis por Movimentações Financeiras nas Contas Correntes mantidas no Banco do Brasil, em nome de Instituto de Química - Campus de Araraquara - Unesp (CNPJ 48.031.918/0027-63).

RESPONSÁVEL - CPF - CONTA BANCÁRIA

Amaury Ramos - Responsável - 026.492.448-79

Maria Aparecida Pavanelli - 118.124.038-79 - 6933-7 130.118-7

Marco Antonio Farconi - 038.904.258-79

Maria Aparecida Pavanelli - Responsável - 118.124.038-79

Amaury Ramos - 026.492.448-79 - 6933-7 130.169-1

Marco Antonio Farconi - 038.904.258-79

André Luiz Palomino - Responsável - 216.960.908-30

Diogo Medeiros Tulio - 351.437.148-26 - 6933-7 130.115-2

Vinicius Paulino de Carvalho Barbi - 347.350.588-93

Diogo Medeiros Tulio - Responsável - 351.437.148-26

André Luiz Palomino - 216.960.908-30 - 6933-7 130.170-5

Vinicius Paulino de Carvalho Barbi - 347.350.588-93

Vinicius P. de C. Barbi - Responsável - 347.350.588-93

Diogo Medeiros Tulio - 351.437.148-26 - 6933-7 130.175-6

Maria Aparecida Pavanelli - 118.124.038-79

Dyrton Luiz Gomes - Responsável - 005.766.748-93

Diogo Medeiros Tulio - 351.437.148-26 - 6933-7 130.173-x

Maria Aparecida Pavanelli - 118.124.038-79

Salomão Freire R. e Silva - Responsável - 379.299.448-83

Marco Antonio Farconi - 038.904.258-79 - 6933-7 130.162-4

André Luiz Palomino - 216.960.908-30

Marco Antonio Farconi - Responsável - 038.904.258-79

Salomão Freire Rodrigues e Silva - 379.299.448-83 - 6933-7 130.103-9

André Luiz Palomino - 216.960.908-30

Despacho do Diretor, de 26-1-2016

Ratificando a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do "caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93 e alterações, para aquisição anuidade e anotação de responsabilidade técnica (ART) para a servidora responsável técnica química, para o Instituto de Química da Unesp, Campus de Araraquara, em favor da empresa Conselho Regional de Química - IV Região, no valor total de R$ 1.019,20. (Processo IQ/CAr. 47/2016).

CAMPUS DE BAURU

FACULDADE DE ENGENHARIA

Despacho do Diretor, de 27-1-2016

Justificando, em obediência ao artigo 5º da Lei 8.666-93 e suas alterações, o pagamento efetuado imediato, independente de ordem cronológica, no valor de R$ 248,00 à empresa André Luiz Rossini Extintores - ME; despesa necessária ao desenvolvimento das atividades desta Unidade. (Proc. 0053/2016).

CAMPUS DE BOTUCATU

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Terceiro Termo de Aditamento de Contrato

Contrato 03/2013-AG. Processo 120/2013-AG.

Contratante: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Câmpus de Botucatu - Administração Geral.

Contratada: Café Tesouro Ltda.

Objeto: Contratação de Empresa de Prestação de Serviços de Locação de Máquinas de Café para Diretoria Técnica Administrativa da Administração Geral da Unesp do Capus de Botucatu.

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual que entre si firmam a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Câmpus Botucatu - Administração Geral, localizada no Distrito de Rubião Júnior, s/nº, Botucatu, SP, representada neste ato pela Presidente do Grupo Administrativo do Campus, Profª Dra. Maria Dalva Cesario, RG 6.509.670 SSP/SP, CPF 983.187.808-68, e a empresa Café Tesouro Ltda, com sede na Rua Palleologe Guimarães, 931, na cidade de Botucatu, CNPJ 45.515.277/0001-95, doravante denominada simplesmente Contratada, neste ato representado por Pedro Paulo Pires de Campos Guimarães, Sócio Gerente, RG 7.630.634 SSP/SP, CPF 367.704.859-15, de acordo com o que consta do Processo 120/2013-AG, relativo ao Pregão 01/2013-AG, têm entre si justo e acertado este termo de aditamento contratual, que se regerá pelas Cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Preço

Nos termos da Cláusula Oitava - Preço, as partes resolvem suprimir a locação de 01 (uma) máquina de café instalada na Assessoria Jurídica Distrital, no valor mensal de R$ 192,00, e reduzir o valor mensal da locação de 01 (uma) máquina de café instalada na Seção Técnica de Saúde para R$ 150,00, passando o valor mensal do contrato original de R$ 534,00 para R$ 342,00, a partir de 05-09-2015.

Cláusula Segunda - Alteração Contratual

O Contrato original foi alterado nos termos do disposto no artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Terceira - Disposições Gerais

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original 03/2013-AG (fl. 14) e demais Termos.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que surta os efeitos legais.

A Contratada outorga a Contratante a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação em relação aos anteriores ajustes, doravante, nada exigir ou reclamar. (Não publicado em época oportuna.)

Segundo Termo de Aditamento de Contrato

Contrato 03/2013-AG. Processo 120/2013-AG.

Contratante: Universidade Estadual Paulista "Júlio De Mesquita Filho" -Câmpus De Botucatu - Administração Geral

Contratada: Café Tesouro Ltda.

Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de locação de máquinas de café para Diretoria Técnica Administrativa da Administração Geral da Unesp do Campus de Botucatu.

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual que entre si firmam a Universidade Estadual Paulista "Júlio De Mesquita Filho" - Câmpus Botucatu - Administração Geral, localizada no Distrito de Rubião Júnior, s/nº, Botucatu, SP, representada neste ato pela Presidente do Grupo Administrativo do Campus, Profª Dra. Maria Dalva Cesario, RG 6.509.670 SSP/SP, CPF 983.187.808-68 e a empresa Café Tesouro Ltda., com sede na Rua Palleologe Guimarães, 931, na cidade de Botucatu, CNPJ 45.515.277/0001-95, doravante denominada simplesmente Contratada, neste ato representado por Pedro Paulo Pires de Campos Guimarães, Sócio Gerente, RG 7.630.634 SSP/SP, CPF 367.704.859-15, de acordo com o que consta do Processo 120/2013-AG, relativo ao Pregão 01/2013-AG, têm entre si justo e acertado este termo de aditamento contratual, que se regerá pelas Cláusulas seguintes: Cláusula Primeira - Prazo De Vigência: Nos termos da Cláusula Quarta - Prazo De Vigência e documento anexo em fls. "213", as partes de comum acordo prorrogam o prazo de Vigência do Contrato, por mais 12 meses, a partir de 05-03-2015, tendo como prazo final 04-03-2016. Cláusula Segunda - Preço: Nos termos da Cláusula Oitava - Preço, e documento anexo em fls. "213", as partes resolvem suprimir a locação de 01 (uma) máquina de café instalada na Diretoria de Divisão de Biblioteca, no valor mensal de R$ 192,00, passando o valor mensal do contrato original de R$ 726,00 para R$ 534,00, a partir de 05-03-2015. O valor total para atendimento deste Termo será de R$ 6.408,00, sendo que o valor de R$ 5.340,00, onerará o exercício de 2015 e o valor de R$ 1.068,00, onerará o exercício de 2016. Cláusula Terceira - Alteração Contratual: O Contrato original foi alterado nos termos do disposto no artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Cláusula Terceira - Disposições Gerais: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original 03/2013-AG (fl. 14) e 1º Termo. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que surta os efeitos legais. A Contratada outorga a Contratante a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação em relação aos anteriores ajustes, doravante, nada exigir ou reclamar. (Não publicado em época oportuna.)

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

Portaria Fundibio-1, de 27-1-2016

O Diretor Presidente da Fundibio - Fundação do Instituto de Biociências, de acordo com o Estatuto e Re-Ratificação do Estatuto, expede seguinte a Portaria:

Artigo 1º - Autorizar o aumento da tarifa para pagamento de deslocamentos, em casos de viagem com a devida justificativa, tendo como base o valor de R$ 0,60 por quilômetro rodado, acrescidos de valores pagos em pedágio e balsa.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 1º-2-2016.

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

DIVISÃO TÉCNICA ACADÊMICA

Despacho do Diretor-Técnico, de 26-1-2016

Cancelando, de acordo com inciso I do artigo 27 da Resolução Unesp-106-12, que aprova o regulamento de matricula na Unesp, a matrícula do aluno Felipe Cesar Fagundes, RG 44.594.378-6, no Curso de Licenciatura em Matemática (Proc. 1446/14-FCT).

CAMPUS DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE ARTES

Divisão Técnica Adminstrativa

Retificação do D.O. de 22-1-2016

No ato de ratificação de dispensa de licitação, art. 24, inc. VIII, Processo 042/2016, publicada às fls. 57 do D.O., onde se lê: "referente ao Processo 042/2016 (objetivando a contratação de estagiários) no valor de R$ 83.077,50, em favor da Fundação do Desenvolvimento Administrativo (Fundap)", leia-se: "referente ao Processo 042/2016 (objetivando a contratação de estagiários) no valor de R$ 90.630,00, em favor da Fundação do Desenvolvimento Administrativo (Fundap)."

Ministério Público

I - PORTARIAS

A - SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

I – Portarias de 26-1-2016

A – Subprocuradoria-Geral de Justiça Institucional:

Designando:

nº 322/2016 – Ana Margarida Machado Junqueira Beneduce, **56º Procurador de Justiça da Procurdaoria de Justiça Criminal**, para, nos termos do Ato Normativo 518/2007-PGJ-CPJ, oficiar, nos dias 30 e 31-01-2016, no plantão judiciário em segundo grau estabelecido pela Resolução 495/2009 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça.

(Republicada por necessidade de retificação – D.O. de 27-01-2016)

B - ASSESSORIA

I – Portarias de 27-01-2016

B – Assessoria

Tornando sem efeito:

nº 324/2016 – a portaria 213/2016 que designou Daniela Priante Bellini, 5º Promotor de Justiça de Itaquaquecetuba, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Itaquaquecetuba, de 18 a 22-01-2016.

nº 325/2016 – a portaria 14422/2015 que designou Priscila Maiello Ribeiro Prado Mileo Theodoro, 16º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, para acumular o exercício das funções do 22º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, de 25 a 29-01-2016.

Designando:

nº 326/2016 - Carmen Lucia Pantaleao de Mello Cornacchioni, 20º Promotor de Justiça da Capital, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça Cível de Pinheiros, de 26 a 31-01-2016.

nº 327/2016 - Goiaci Leandro de Azevedo Junior, 3º Promotor de Justiça de Carapicuíba, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Carapicuíba, de 18 a 22-01-2016.

nº 328/2016 - Karina Beschizza Cione, 1º Promotor de Justiça de Jaboticabal, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Monte Alto, no dia 26-01-2016.

nº 329/2016 - Luis Marcelo Mileo Theodoro, 17º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, para acumular o exercício das funções do 22º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, de 25 a 29-01-2016.

nº 330/2016 - Priscila Maiello Ribeiro Prado Mileo Theodoro, 16º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, para acumular o exercício das funções do 8º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, de 26 a 29-01-2016.

nº 331/2016 - Ramon Lopes Neto, 2º Promotor de Justiça Auxiliar de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 21º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, no dia 21-01-2016.

nº 332/2016 – Edward Ferreira Filho, 35º Promotor de Justiça da Capital, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, participar de audiência referente ao processo 2218496-74.2014.8.26.0000-TJ, na Comarca de Bebedouro, no dia 26-01-2016.

nº 333/2016 – Miguel Tassinari de Oliveira, 2º Promotor de Justiça Criminal da Capital, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, participar de audiência referente ao protocolado 164.185/2015 - PGJ, na Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, nos dias 26 e 27-01-2016.

nº 13480/2015 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, defere férias, no período do mês de JANEIRO de 2016, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Inclua-se:

Milene Telezi Habice (16/02 a 01/03)

(Republicada por necessidade de retificação – doe de 11-12-2015)

nº 13482/2015 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, as férias no período mencionado do mês de JANEIRO de 2016, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Exclua-se:

Milene Telezi Habice (16/02 a 01/03)

(Republicada por necessidade de retificação – doe de 11-12-2015)

nº 13583/2015 - Alexandre Mauro Alves Coelho, 4º Promotor de Justiça Cível de Itaquera, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça Cível de Itaquera, de **7** a 15-01-2016.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 16-12-2015)

nº 13730/2015 - Andre Gandara Orlando, 1º Promotor de Justiça de Ibitinga, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Bariri, de **21 a 26 e de 28 a 29**-01-2016.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 16-12-2015)

nº 14016/2015 - Rogerio Rocco Magalhaes, 3º Promotor de Justiça de Jaú, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Bariri, dias **20 e 27**-01-2016.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 16-12-2015)

nº 14068/2015 - Bruno Albino Ravara, 2º Promotor de Justiça Substituto da 43ª Circunscrição Judiciária (Casa Branca), para assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça Cível do Tatuapé, acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça Cível de Penha de França, de 7 a 15 de janeiro, assumir o exercício das funções do 11º Promotor de Justiça de Família, de 16 a 17 de janeiro, acumular o exercício das funções do 11º Promotor de Justiça de Família, de 18 a 20 de janeiro, assumir o exercício das funções do 8º Promotor de Justiça de Família, de 18 a 29 de janeiro, acumular o exercício das funções do 9º Promotor de Justiça de Família, de 21 a 29 de janeiro e auxiliar no exercício das funções do 8º Promotor de Justiça de Família, de 30 a 31 de janeiro, **e acumular o exercício das funções do 5º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 26 a 31-01-2016.**

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 16-12-2015)

nº 14164/2015 - Rafael Amancio Briozo, 6º Promotor de Justiça Substituto da 8ª Circunscrição Judiciária (Campinas), para assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Amparo, de 7 a 15 de janeiro, e **assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Francisco Morato, de 16 a 29 de janeiro, e auxiliar o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Francisco Morato, de 30 a 31-01-2016**.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 20-01-2016)

nº 14169/2015 - Renato Mendes de Oliveira, 1º Promotor de Justiça Substituto da 22ª Circunscrição Judiciária (Itapetininga), para assumir o exercício das funções do 6º Promotor de Justiça Cível de Santo Amaro, de 1 a 22 de janeiro, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça que atua perante o Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica – GEVID – Núcleo Sul II (Santo Amaro), de 11 a 15 de janeiro, auxiliar no exercício das funções do 5º Promotor de Justiça Criminal de Santo Amaro, de 18 a 20 de janeiro e acumular o exercício das funções do 7º Promotor de Justiça Cível de Santo Amaro, de 18 a 22 de janeiro, **e assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Cajamar, de 23 a 29-01-2016.**

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 16-12-2015)

nº 182/2016 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, as férias no período mencionado do mês de FEVEREIRO de 2016, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Marcia Lourenço Monassi **(16/02 a 01/03)**

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 16-01-2016)

nº 214/2016 - Enzo de Almeida Carrara Boncompagni, 8º Promotor de Justiça de Rio Claro, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de São Pedro, de 18 a **31**-01-2016.

(Republicada por necessidade de retificação - D.O. de 22-01-2016)

III - AVISOS

III - Avisos

Avisos de 15-1-2016

nº 014/2016-PGJ-CPJ

O Procurador Geral de Justiça, Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, CONVOCA, sem ônus para o Ministério Público, os Senhores Promotores de Justiça do 90º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público, empossados em 16-01-2014, para que compareçam no próximo dia 29-01-2016, às 17h, no Salão Nobre da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, no Largo São Francisco 95, Centro, São Paulo, para a sessão solene de vitaliciamento na carreira, providenciando-se a respectiva substituição automática

Ficam convidados todos os integrantes do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça e demais membros do Ministério Público.

nº 016/2016 – PGJ

O **Procurador-Geral de Justiça,** no uso de suas atribuições normais, PUBLICA, nos termos do artigo **5º**, **§ 2º** do Ato Normativo 605/2009-PGJ, a **Escala do Plantão Judiciário da Capital**, referente ao mês de **FEVEREIRO** de 2016.

Avisa, outrossim, que os Promotores de Justiça designados para atuar no plantão judiciário da Capital devem observar o artigo 5º, § 7º do Ato Normativo 605/2009: "Caberá ao Promotor de Justiça que pretenda gozar férias, licença-prêmio ou compensação no período em que foi designado para o plantão judiciário indicar previamente seu substituto, nos termos do § 6º deste artigo."

PLANTÃO JUDICIÁRIO CRIMINAL – 2016

FEVEREIRO

DIAS 06 E 07:

JOACIL DA SILVA CAMBUIM

ROBERTA AMA FERRANTE ALVES

DIAS 08 E 09:

THOMAS MOHYICO YABIKU

JOSE REINALDO GUIMARÃES CARNEIRO

DIAS 13 E 14:

NILBERTO BULGUERONI

CHRISTIANO JORGE SANTOS

DIAS 20 E 21:

MARIA CAROLINA DA ROCHA MEDRADO SOFFREDI

VANIA MARIA TUGLIO

DIAS 27 E 28:

DANILO PALAMONE AGUDO ROMÃO

ALESSANDRA ANDREZ CABRERA JOÃO BOROWSKI

PLANTÃO JUDICIÁRIO CÍVEL – 2016

FEVEREIRO

DIAS 6 E 7:

DELTON ESTEVES PASTORE

DIAS 8 E 9:

BEATRIZ HELENA BUDIN FONSECA

DIAS 13 E 14:

MARIANI ATCHABAHIAN

DIAS 20 E 21:

DANIELE VOLPATO SORDI DE CARVALHO CAMPOS

DIAS 27 E 28:

LUÍS ROBERTO PROENÇA

(REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO – D.O. DE 16-01-2016)

Avisos de 27-1-2016

N.º 026/2016-PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso V, letra X, 2, da Lei Complementar Estadual 734, de 26-11-1993, faz saber que o Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada em 13-01-2016, aprovou por unanimidade, o **QUADRO GERAL DE ANTIGUIDADE** dos Membros do Ministério Público, que com o presente é publicado.

Dentro de 10 (dez) dias da data da publicação deste **AVISO**, os membros do Ministério Público poderão apresentar ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público as reclamações que tiverem sobre sua posição no Quadro Geral (Lei Complementar 734, de 26-11-1993, artigo 36, inciso X).